

Concurso Público Município de Ituporanga - Edital 003/2026 - Magistério
Resultado dos Pedidos de Isenção



Nº de Inscrição	Condição de Isenção	Resultado do Pedido	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento
161587	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Número de doações inferior a 3 doações nos últimos 12 meses.
161706	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
161733	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
161944	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
161961	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
162004	CadÚnico	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Ausência da folha resumo prevista no item 3.4.3.b e da declaração prevista no item 3.4.3.c.
162035	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
162080	CadÚnico	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Renda familiar per capita acima da estabelecida no item 3.4.3.b.
162256	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
162377	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
162426	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
163423	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
163846	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
163868	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.

Observação sobre Pedidos de Recursos:

O candidato que teve o resultado de seu pedido "Indeferido", poderá interpor pedido de recurso na forma do edital, devendo fundamentar com argumentação lógica e consistente, as razões pelas quais os documentos postados na ocasião da realização do pedido de isenção deveriam ter sido aceitos e validados. Não serão avaliados novos documentos em substituição aos postados anteriormente, visando sanar equívoco ou omissão por parte do candidato.

Joinville/SC, 27 de julho de 2026.

Comissão Organizadora
Instituto Tupy